



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o curso “**Drogas – Lei nº 11.343/2006**”, aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 7 de fevereiro de 2018, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, Andrea dos Santos Fiuza, chefe de seção judiciário da EJUS 1.1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado no Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado à rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP, no período de **6 de junho a 4 de julho de 2018**.

OBJETIVOS: Dar continuidade à política de aperfeiçoamento permanente dos servidores. Propiciar estudos sobre esta matéria à luz da legislação, da doutrina e da jurisprudência. Rever conceitos e princípios e estudar os principais aspectos da matéria, buscando facilitar e permitir a interpretação e o entendimento da aplicação teórica na vida prática cartorária.

PÚBLICOS-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça lotados nas unidades judiciais, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e oficiais de justiça.

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 160 (cento e sessenta) vagas para a modalidade presencial.

Interior: 600 (seiscentas) vagas para a modalidade a distância (**acesso em tempo real – online ou em até 48 horas do início da transmissão**).

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 2 a 30 de maio de 2018

Para se inscrever, os interessados deverão acessar a SALA DE ALUNOS na página da EJUS, através da intranet em SAIBA SOBRE, ou pelo site do Tribunal de Justiça, na aba INSTITUCIONAL - ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.
3. Os alunos inscritos na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones*.
4. Para o acesso ao curso oferecido na modalidade de ensino a distância (EAD), fica permitido o uso de computadores/equipamentos da unidade de trabalho.
5. O servidor inscrito para o curso na modalidade EAD deve se programar para o momento da transmissão. Recomenda-se ligar a máquina com antecedência de 30 minutos do início da aula.
6. Os inscritos na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e a senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail institucional.
7. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 6/6/2018 (quarta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 1. Introdução. 2. Dos crimes e das penas. 2.1. Porte e cultivo para consumo próprio. 2.2. Tráfico ilícito de drogas. 2.2.1. Tráfico privilegiado. 2.2.2 Hediondez no tráfico privilegiado (STF, HC 118.533). 2.3. Figuras equiparadas ao tráfico. 2.3.1. Matéria prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas. 2.3.2. Plantas que se constituam em matéria prima para a preparação de drogas. 2.3.3. Utilização de local ou bem para tráfico ou consentimento de uso de local ou bem para que terceiro pratique tráfico.

Data: 13/6/2018 (quarta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 2.4. Induzimento, instigação ou auxílio ao uso de droga. 2.5. Oferta eventual e gratuita para consumo conjunto. 2.6. Maquinismos e objetos destinados ao tráfico. 2.7. Associação para o tráfico. 2.8. Financiamento ao tráfico. 2.9. Informante colaborador. 2.10. Prescrição culposa. 2.11. Condução de embarcação ou aeronave após o consumo de droga. 2.12. Causas de aumento e de diminuição de pena. 2.13. Fixação de regime prisional diverso do



fechado (STF, HC 111.840). 2.14. Substituição da pena carcerária por medidas restritivas de direitos (STF, HC nº 97.256 e Resolução 5/2012 do Senado Federal).

Data: 20/6/2018 (quarta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 3. Do procedimento penal. 3.1. Introdução. 3.2. Fase policial. 3.3. Instrução criminal. 3.3. Destruição da droga. 4. Competência. 5. Laudo de constatação e toxicológico.

Data: 4/7/2018 (quarta-feira)

Horário: 9h às 12h

Temas: 6. A inimputabilidade. 7. A semi-imputabilidade. 8. A dependência. 8.1. O tratamento. 9. Exame de dependência. 10. Apreensão, arrecadação e destinação dos bens do acusado. 11. Desapropriação de terras utilizadas para o cultivo. 12. STF e a descriminalização do porte para consumo próprio.

PALESTRANTE: Fernanda Rocha Martins Quintão possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (2009), especialização em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca – Espanha (2012) e mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2014). Professora de curso preparatório para segunda fase da OAB do Complexo Jurídico Damásio de Jesus e professora de pós-graduação do Complexo Educacional FMU. Atualmente é servidora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Assistente Jurídico, lotada no Gabinete do desembargador Silmar Fernandes – 9ª Câmara de Direito Criminal).

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com eventuais estudos de caso e de julgados, com o uso de *slides*, abertura de espaço para discussão dos temas com o público-alvo, inclusive com a possibilidade de envio de perguntas escritas ao palestrante, que versará sobre os objetos de questionamento ao final da aula ou no decorrer desta, ou, ainda, enviará resposta por *e-mail*, conforme melhor convier ao curso.

LOCAL: Auditório do 4º andar da Escola Judicial dos Servidores – EJUS, situado na rua da Consolação, 1483 – São Paulo/SP.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)